

Estudo Técnico Preliminar 61/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 48610.212539/2022

2. Descrição da necessidade

Manter o banco de dados corporativo da ANP (tecnologia Oracle) em funcionamento.

2.1. Motivação/Justificativa

As ferramentas Oracle possuem várias aplicações, tendo como função primordial a solução de banco de dados corporativa. O suporte e a manutenção das licenças supracitadas é essencial para mantermos estes serviços com a máxima disponibilidade e segurança possível; assegurando a continuidade dos negócios da ANP no tangente ao gerenciamento dos bancos de dados e a manutenção de seu histórico, incluindo auditoria e atendimento à questões legais.

A contratação de suporte para a solução permite não apenas sua customização, incrementando as possibilidades de uso; como permite também a manutenção e a atualização da solução à medida que surgem novas versões das ferramentas de banco de dados utilizadas. Trata-se de ambiente sensível e extremamente crítico, fundamental para a continuidade dos serviços, constituindo ativo estratégico para a ANP. Sendo assim, é fundamental que a ANP possua um canal de atendimento e suporte especializado para as ferramentas Oracle com direito a atualização e pacotes de correção de erros e falhas de segurança. Outro ponto importante atendido pela contratação de suporte e manutenção é a disponibilização de consultas a base de conhecimento especializado Oracle.

A ausência desse serviço inviabiliza:

- a) a continuidade dos negócios;
- b) manter e preservar a segurança dos dados críticos;
- c) a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados à sociedade;
- d) a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados aos usuários internos da ANP.

Funcionalidades: Atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle

A ANP possui mais de 50 sistemas em operação e outros em fases desenvolvimento ou sustentação, que utilizam os softwares da Oracle. Entre estes, podemos citar os principais sistemas corporativos como o PGD (Programa de Gestão), SID (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), SIMP (Sistema de Informações de Movimentação de Produtos), iSimp (transmissão dos dados de movimentação de combustíveis), SIGEP (Sistema Gerencial de Exploração e Produção), iSIGEP e i-Engine (transmissão dos dados Sigep), Sistema de Consulta de Postos, Fluxos Notes (SABS, JPF, RGP), Sistema de Levantamento de Preços de Combustíveis e sistema de Fiscalização da Produção, além de projetos de Business Intelligence que são suportados, atualmente, por meio do aditivo 5 ao Contrato n. 5.010/18-ANP-014.560, cuja vigência se dá entre 19/04/2023 e 19/04/2024, sem a possibilidade de renovação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Tecnologia da Informação	Adriana Marcílio

4. Necessidades de Negócio

Manter os mais de 50 sistemas da ANP em operação e outros em fases desenvolvimento ou sustentação, que utilizam os softwares da fabricante Oracle.

5. Necessidades Tecnológicas

Funcionalidades: Atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Legais

6.1.1. Conforme descrito no artigo 105 da PORTARIA Nº 265, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - ANP, a Superintendência de Tecnologia da Informação - STI responde por todo o ambiente computacional da ANP, por meio do planejamento, projeto, aquisição, desenvolvimento, operacionalização, apoio e administração de equipamentos e programas de informática.

6.1.2. É vedada a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da ANP.

6.1.3. Essa contratação está alinhada com o **PDTI <2023-2025>**, item 10.4.2.2 CONTRATOS CONTINUADOS: 36, página 57/58 (SEI 2684905)

UGR/STATUS/PLANO INTERNO	EMPRESA /CONVÊNIO	NÚMERO /CONVÊNIO	CONTRATO	OBJETO
Solução de TIC	SERVIÇOS DE TIC	25992		Serviços de manutenção da solução Oracle

ALINHAMENTO AO PAC 2024	
Item	Descrição
DFD 251/2023	Contratação de serviços de suporte técnico especializado para a solução Oracle

6.2. Requisitos de Segurança

6.2.1. Deverão ser observados, no que couber e não afetar a plena execução dos serviços, os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotadas pela ANP, incluindo, mas não se limitando, ao definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações e suas normas complementares, durante a execução dos serviços nas instalações da ANP.

6.2.2. Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus serviços, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos à ANP e a terceiros.

6.2.3. O Contratado se compromete a manter em caráter confidencial, formalizado através de Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, anexo a este Termo de Referência, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato, todas as informações a que teve acesso.

6.2.4. Caso a informação não seja classificada expressamente, o prazo de confidencialidade será de 5 (cinco) anos.

6.2.5. O Contratado deve utilizar ferramentas de proteção e segurança de informações, a fim de evitar qualquer acesso não autorizado aos seus sistemas ou softwares, seja em relação aos que eventualmente estejam sob sua responsabilidade direta ou que foram disponibilizados à Contratante, ainda que por meio de link.

6.2.6. As condições de manutenção de sigilo estão elencadas no Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, conforme modelo anexo a este Termo de Referência.

6.2.7. O Contratado deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.

6.2.8. O Contratado será responsabilizada pelo não cumprimento, por parte de seus profissionais, do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e também de todas as políticas e normas técnicas e administrativas da Contratante.

6.2.9. A execução dos serviços deverá respeitar as boas práticas de mercado para tais atividades e deverá ser realizada de modo a minimizar, o tanto quanto possível, o impacto no ambiente operacional da Agência.

6.2.10. O tratamento de dados pessoais desta contratação deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei n.º 13.709/2018, ou substituta que trata do tema.

6.3. Requisitos Temporais

6.3.1. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contado da data de assinatura do contrato pelo último representante das partes, prorrogável para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3.2. Início da execução do objeto: imediatamente após a data de vigência inicial do contrato.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Item	Produto	Licenças	Quantidade	Métrica
			Unidade	
1	Supporte e atualização/manutenção do parque de 16 licenças ORACLE	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	12	Mês
2	Supporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	12	Mês
3	Supporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Partitioning - Processor Perpetual	12	Mês
4	Supporte e atualização/manutenção do parque de 8 licenças ORACLE	Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	12	Mês
5	Supporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	12	Mês

As quantidades definidas nessa contratação (SEI 2253823) já constam do ambiente tecnológico da ANP, processo 48610.014560/2017 - aditivo 5 ao Contrato n. 5.010/18-ANP-014.560 (SEI 2992708).

8. Levantamento de soluções

8.1. – ANÁLISE DE SOLUÇÕES

8.1.1. Nesse Estudo, analisamos opções para manter o banco de dados corporativo da ANP (tecnologia Oracle) em funcionamento. Existem no mercado os SGBDs (Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados) Microsoft SQL Server, IBM DB2 e PostgreSQL, porém, não existem alternativas para utilização desses outros bancos de dados, sem que haja uma grande reformulação nos sistemas da empresa e nos servidores, o que necessita de um planejamento mais elaborado e um grande período de tempo para análise, testes e migração em definitivo. A utilização dos produtos relacionados AINDA é necessária.

8.1.2. As licenças do fabricante Oracle são utilizadas desde o ano de 2002: Contrato n.º 5.051/05-ANP-011.542 (ad. 01 ao 04); Contrato n.º 5.021/12-ANP-016.517 (ad. 01 ao 04); Contrato n.º 5.082/16-ANP-013.335; Contrato n.º 5.010 /18-ANP-014.560 (ad. 01 ao 05), o qual expira no dia 19/04/2024 (SEI 2992708), sem a possibilidade de renovação.

8.1.3. Por se tratar de serviço prestado exclusivamente pela fabricante, Certidão ABES (SEI 3630227) que confirma essa informação, não há alternativas, além dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE.

8.1.4. Ainda assim, carecemos de pesquisar valores para verificarmos se os preços praticados junto a ANP são similares aos praticados no mercado, logo utilizamos as pesquisas abaixo:

8.1.4.1. Consultamos o sítio Painel de Preços. vejam:

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="checkbox"/>	00009/2023	00002	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	10	R\$ 957,50	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158511 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	14/08/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00009/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	10	R\$ 2.034,70	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	158511 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	14/08/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00103/2023	00002	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	18	R\$ 4.950,36	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	FUNDO INST. BRASILEIRO DE GEOG. E ESTATÍSTICA	114401 - IBGE-FUN. INST. BRAS. GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	30/06/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00103/2023	00003	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UNIDADE	20	R\$ 15.181,20	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	FUNDO INST. BRASILEIRO DE GEOG. E ESTATÍSTICA	114401 - IBGE-FUN. INST. BRAS. GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA	30/06/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00018/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UND. SERVIÇO TÉCNICO	2	R\$ 52.356,59	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071 - CENTRO LOGÍSTICO DA AERONAUTICA	24/08/2023
<input checked="" type="checkbox"/>	00018/2023	00002	Inexigibilidade de Licitação	26000	SUSTENTACAO DE SOFTWARE	UND. SERVIÇO TÉCNICO	10	R\$ 65.051,29	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071 - CENTRO LOGÍSTICO DA AERONAUTICA	24/08/2023

8.1.4.1.1. Identificamos as informações acima, mas da forma que se apresentam, não temos como verificar se o objeto é o mesmo pleiteado em nossa contratação, logo utilizaremos as informações acima identificadas na próxima consulta.

8.1.4.1.2. Em complemento, informamos que a Inexigibilidade 18/2023 - CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA - UASG 120071, não poderá ser utilizada, dado que se trata de unidade de serviço técnico, que vai de encontro ao nosso pleito. (suporte, atualização e manutenção do parque de licenças Oracle).

a) UNIVERSIDADE FED DA FRONT SUL - Inexigibilidade 09/2023 - UASG 158511

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

7.2. De acordo com a Análise SWOT acima, a Solução 3 é inviável, pois implica no desenvolvimento de um projeto complexo para adequação de uma nova base de dados na infraestrutura de TI da Instituição, além do alto custo de investimento com a compra de novas licenças, capacitação de servidores e reestruturação de sistemas.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

8.1. Solução 2 - Contratação dos serviços de manutenção, suporte e atualização das licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) ORACLE:

Solução	Item	Nome do Fornecedor	UN.	QTD	Valor Unitário (ANUAL)	Valor Total (ANUAL)
Solução de provimento dos serviços de manutenção, suporte e atualização das licenças do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) Oracle da Universidade Federal da Frontera Sul	1. Serviço de Suporte Técnico para 10 licenças Oracle Database Standard Edition One por 12 (doze) meses	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Unit	10	R\$ 957,50	R\$ 9.575,04
	2. Serviço de Avaliação de Software para as 10 licenças Oracle Database Standard Edition One por 12 (doze) meses	Oracle do Brasil Sistemas Ltda.	Unit	10	R\$ 2.034,69	R\$ 20.346,96
					TOTAL ANUAL:	R\$ 29.922,00

21

a.1) Observa-se acima que as licenças ali adquiridas não são similares às licenças de nosso objeto, razão pela qual, não iremos utilizar nesse estudo.

b) IBGE - Inexigibilidade 103/2023 - UASG 114601

Número do Contrato: 00103/2023

Vigência: 16/08/2023 A 16/08/2024

Contratado: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

CPF/CNPJ: 59.456.277/0001-76

Objeto: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES E SUSTENTAÇÃO DOS SOFTWARES ORACLE INSTALADOS E EM OPERAÇÃO NO IBGE

Órgão superior: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Órgão subordinado: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Unidade gestora contratante: FUNDACAO IBGE-ADMINISTRACAO CENTRAL/RJ

Modalidade de contratação: SEM INFORMAÇÃO

Processo de contratação: SEM INFORMAÇÃO

Fundamento Legal: Data de assinatura: 16/08/2023

Data de publicação: 18/08/2023

Situação: NÃO SE APLICA

Valor inicial do contrato: R\$ 781.470,72

Valor final do contrato: R\$ 781.470,72

Licitação: SEM INFORMAÇÃO

Fique de olho

O OBJETO DESSE CONTRATO FOI ENTREGUE?

Sim Não

O OBJETO DESSE CONTRATO É COMPATÍVEL COM O VALOR INVESTIDO?

Sim Não

Não sou um robô

ENVIAR

b.1) As informações contidas no sítio, Transparéncia Pública, não nos permitem verificar se as licenças, ali contidas, são similares ao nosso objeto, razão pela qual, não iremos utilizar nesse estudo.

8.1.4.1.3. Identificados os seguintes Contratos/Acordos que serão utilizados nesse estudo. Como são bastante extensos, anexamos na íntegra - SEI 3628017.

8.1.4.1.3.1. Abaixo incluímos a tabela consolidada para melhor visualização:

PROPOSTA ORACLE - ANP (SEI 3628041)					MEC	Sec de Gov Digital do Ministério da Economia Processo 19974.100702/2019-21 15/07/22 a 14/12/23	PRODAM AC-25.03/2023	PRODES 7626 LINK: https://www.prodesp.sp.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/PRO.00.7626_Oracle.pdf	
LICENÇAS	QT - LICENÇAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Unitário	Observação
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16	R\$ 56.741,74	R\$ 680.900,91	R\$ 42.556,31	R\$ 42.345,73	R\$ 53.804,61	R\$ 58.461,43	R\$ 51.085,79	Page 21/87, Line 2
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	12	R\$ 2.546,73	R\$ 30.560,78	R\$ 2.546,73	R\$ 4.621,20	R\$ 8.495,46	R\$ 9.130,82	R\$ 8.066,23	Page 21/87, Line 29
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	12	R\$ 11.083,08	R\$ 132.997,00	R\$ 11.083,08	R\$ 10.907,11	R\$ 13.026,38	R\$ 14.153,76	R\$ 12.368,08	Page 21/87, line 8
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	8	R\$ 11.043,39	R\$ 132.520,64	R\$ 16.565,08	R\$ 18.648,69	R\$ 26.052,76	R\$ 28.307,51	R\$ 24.736,16	Page 21/87, Line 5
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	12	R\$ 3.457,71	R\$ 41.492,55	R\$ 3.457,71	R\$ 4.943,89	R\$ 5.663,65	R\$ 6.153,98	R\$ 5.377,58	Page 21/87, Line 32
TOTAL		R\$ 84.872,6565	R\$ 1.018.471,88	R\$ 76.208,91					

8.1.4.1.3.2. Verificou-se a existência de um valor aquém do valor apresentado na proposta Oracle - ANP (MEC – Oracle Partitioning – Processor Perpetual), já experimentamos situação similar, logo anexamos abaixo a justificativa da Fabricante, para situações similares a essa.

RE: Comparativo de Preços - Redução de valores (Oracle) - Andre Luiz da Cruz Saldanha - Outlook - Pessoal — Microsoft Edge

RE: Comparativo de Preços - Redução de valores (Oracle)

1 like · Qui, 08/09/2022 11:43

Prezado André, bom dia.

Em relação à sua solicitação, gostaria de explicar que a Oracle não pratica o preço de lista, que é global, para o Serviço de Suporte. O valor do suporte é calculado, sempre, levando-se em consideração o valor da aquisição das licenças, portanto, todo o desconto oferecido na compra desses produtos é repassado integralmente para este serviço. Em resumo, o valor do suporte sempre será aproximadamente 22% do valor de aquisição. Isso significa que quando estes produtos foram adquiridos, a ANP recebeu um desconto, o qual gerou o Valor Anual do Serviço de Suporte. Desde então, este valor vem sendo mantido, exceto pela atualização inflacionária. Sendo assim, da mesma forma que não podemos aumentar o valor do serviço, também não podemos aplicar novos descontos, visto que isso já foi feito.

Permaneço à disposição e no aguardo para darmos prosseguimento.

Atte.

ORACLE
José Alves de Magalhães
Principal Support Account Manager
Mobile: +55 21 98276.4529
Office: +55 11 5189-3201
Customer Services

30°C Encalhado

18:01 08/09/2022

8.1.4.1.4. Com base nas informações acima, praticaremos os valores contidos na proposta encaminhada.

II - Quanto às políticas, os modelos e os padrões de governo, informamos:

a) A arquitetura de **Padrões de Interoperabilidade (ePING)** define um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação no Governo Federal, estabelecendo as condições de interação com os demais Poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

a.1) Políticas Gerais

Entre as políticas gerais que norteiam os trabalhos da ePING, podemos destacar:

a.1.1) Adoção Preferencial de Padrões Abertos

Sempre que possível, serão adotados padrões abertos nas especificações técnicas. Padrões proprietários são aceitos nas seguintes condições:

- *de forma transitória, em soluções de tecnologia do legado. O escopo da ePING não atinge o legado, mas no caso de manutenção/atualização de qualquer solução de TI, o órgão deve se preocupar em seguir os padrões da ePING e substituir os padrões proprietários dessa solução pelos definidos no documento de referência;*
- *quando da inexistência de padrão aberto, na qual poderão ser adotados padrões proprietários até que um padrão aberto esteja disponível.*

Sem prejuízo dessas metas, serão respeitadas as situações em que haja necessidade de consideração de requisitos de segurança e integridade de informações.

a.1.2) Uso de Software Público ou Software Livre

A implementação dos padrões de interoperabilidade deve priorizar o uso de software público e/ou software livre, em conformidade com normas definidas no âmbito do Sisp.

a.1.3) Existência de Suporte de mercado

Todas as especificações contidas na ePING contemplam soluções amplamente utilizadas pelo mercado. O objetivo a ser alcançado é a redução dos custos e dos riscos na concepção e produção de serviços nos sistemas de informações governamentais.

Fonte: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/governanca-de-dados/padroes-de-interoperabilidade>

Análise da STI/ANP: Se aplica por se tratar de atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle.

b) O eMAG – Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – é um documento com recomendações a serem consideradas para que o processo de acessibilidade dos sítios e portais do governo brasileiro seja conduzido de forma padronizada e de fácil implementação.

Fonte: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>

Análise da STI/ANP: Não se trata de solução para desenvolvimento padronizado de sítios e portais do governo brasileiro, logo não sendo aplicável.

c) Padrões Web em Governo Eletrônico e-PWG - fornece recomendações de boas práticas na área digital, com o objetivo de aprimorar a comunicação, o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal.

Fonte: www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/padroes-brasil-e-gov

Análise da STI/ANP: Não se trata de solução para o fornecimento de informações e serviços prestados por meios eletrônicos pelos órgãos do Governo Federal, logo não sendo aplicável.

d) O ICP Brasil, ou Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - fornece uma cadeia hierárquica de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão.

Fonte: <https://www.iti.gov.br/perguntas-frequentes/41-perguntas-frequentes/130-sobre-a-icp-brasil>

Análise da STI/ANP: Não se aplica por não se tratar de atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle.

e) e-ARQ Brasil - Modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos.

Fonte: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/e-arq.pdf>

Análise da STI/ANP: Não se aplica por não se tratar de atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle.

III - Por se tratar de atualizar, manter e suportar o parque de licenças da fabricante Oracle, não há necessidade de adequação do ambiente da contratante.

IV - Pelas informações levantadas nos parágrafos anteriores há a possibilidade de se atender as necessidades de negócio da ANP, somente pela contratação dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE, com base no §1º do art. 74 da lei 14.133/21, uma vez que a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. é exclusiva na disponibilização dos serviços de suporte e manutenção dos produtos, no País.

8.1.5 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A solução é serviços de manutenção das licenças atuais da fabricante Oracle.

As quantidades definidas nessa contratação (SEI 2253823) já constam do ambiente tecnológico da ANP, processo 48610.014560/2017 - aditivo 4 ao Contrato n. 5.010/18-ANP-014.560 (SEI 2014768).

9. Análise comparativa de soluções

Requisitos	Cenários	
	Cenário 1	Cenário 2

Negócio	Manter os sistemas da ANP em operação e em fases de desenvolvimento ou sustentação	<atende>
Tecnológico	Compatibilidade com a tecnologia da fabricante Oracle	<atende>
Resultado da Análise		<viável>

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Não se aplica.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

A única opção são os serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE.

11.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

Solução viável 1 – Suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE;

Vide informação acima

Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo.

PROPOSTA ORACLE - ANP (SEI 3628041)

LICENÇAS	QT - LICENÇAS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	16	R\$ 56.741,74	R\$ 680.900,91
Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	12	R\$ 2.546,73	R\$ 30.560,78
Oracle Partitioning - Processor Perpetual	12	R\$ 11.083,08	R\$ 132.997,00
Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	8	R\$ 11.043,39	R\$ 132.520,64
Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	12	R\$ 3.457,71	R\$ 41.492,55
TOTAL		R\$ 84.872,6565	R\$ 1.018.471,88

OBS.: A proposta de preços encaminhada pela Oracle apresenta o valor de R\$1.018.471,88. O valor acima se trata de arredondamento.

11.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos	Total
	Ano 1	

Contratação dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE, pelo período inicial de 12 (doze) meses	R\$1.018.471,88	R\$1.018.471,88
--	-----------------	-----------------

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Item	Produto	Licenças	Código CATSER	Quantidade	Métrica
1	Suporte e atualização/manutenção do parque de 16 licenças ORACLE	Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetua	25992	12	Mês
2	Suporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Diagnostics Pack Processor Perpetual	25992	12	Mês
3	Suporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Partitioning - Processor Perpetual	25992	12	Mês
4	Suporte e atualização/manutenção do parque de 8 licenças ORACLE	Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	25992	12	Mês
5	Suporte e atualização/manutenção do parque de 12 licenças ORACLE	Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	25992	12	Mês

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 1.018.471,88

Descrição da solução	Valor Mensal	Valor Anual
Contratação dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE, pelo período inicial de 12 (doze) meses	R\$84.872,65	R\$1.018.471,88

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. As ferramentas Oracle possuem várias aplicações, tendo como função primordial a solução de banco de dados corporativa. O suporte e a manutenção das licenças supracitadas é essencial para mantermos estes serviços com a máxima disponibilidade e segurança possível; assegurando a continuidade dos negócios da ANP no tangente ao gerenciamento dos bancos de dados e a manutenção de seu histórico, incluindo auditoria e atendimento à questões legais.

14.2. ANP possui mais de 50 sistemas em operação e outros em fases desenvolvimento ou sustentação, que utilizam os softwares da Oracle. Entre estes, podemos citar os principais sistemas corporativos como o PGD (Programa de Gestão), SID (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), SIMP (Sistema de Informações

de Movimentação de Produtos), iSimp (transmissão dos dados de movimentação de combustíveis), SIGEP (Sistema Gerencial de Exploração e Produção), iSIGEP e i-Engine (transmissão dos dados Sige), Sistema de Consulta de Postos, Fluxos Notes (SABS, JPF, RGP), Sistema de Levantamento de Preços de Combustíveis e sistema de Fiscalização da Produção, além de projetos de Business Intelligence que são suportados, atualmente, por meio do aditivo 5 ao Contrato n. 5.010/18-ANP-014.560 (SEI 2992708), cuja vigência se dá entre 19/04/2023 e 19/04/2024, sem a possibilidade de renovação.

14.3. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos técnicos.

14.3.1. Não se aplica, pois se trata de serviços exclusivos.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. Nas contratações de itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC também deverá ser observado o art. 8º da IN SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 que orienta a utilização dos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, como preço estimado, salvo se a pesquisa de preços realizada resultar em valor inferior.

15.1.1. Os documentos de planejamento da contratação deverão utilizar todos os elementos constantes no respectivo Catálogo, situação que não ocorre nesse objeto, dado que os valores apresentados no catálogo apresentam junto com os serviços o valor de licença perpétua, conforme veremos abaixo:

CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Acordo Corporativo nº 10/2021 - Processo nº 19974.100702/2019-21

1. Condições de utilização:

- 1.1. A existência deste Catálogo não obriga, direta ou indiretamente, qualquer órgão ou entidade que integre os poderes da União, Estados ou Municípios a celebrar qualquer contrato para a aquisição ou fornecimento de licenças ou serviços Oracle.
- 1.2. O órgão ou entidade, a partir de sua necessidade, deve realizar os estudos técnicos preliminares, analisando soluções alternativas e demais orientações previstas nas leis e normas que regem as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação.

CATÁLOGO DE TIC COM CONDIÇÕES PADRONIZADAS – ORACLE					
Item	Categoria	Descrição	Modelo de Licenciamento	PMC-TIC ⁽¹⁾	Vigência SA
OR-001	Plataforma de Dados	Oracle Database Enterprise Edition	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 244.566,43	12 meses
OR-002	Plataforma de Dados	Oracle Tuning Pack	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 25.743,85	12 meses
OR-003	Plataforma de Dados	Oracle Real Application Clusters	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 118.421,62	12 meses
OR-004	Plataforma de Dados	Oracle Partitioning	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 59.210,84	12 meses
OR-005	Plataforma de Dados	Oracle Diagnostics Pack	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 38.615,72	12 meses
OR-006	Plataforma de Dados	Oracle Active Data Guard	Licença Perpétua + Suporte e Atualização (SA)	R\$ 59.210,82	12 meses

15.2. Sendo assim, para a contratação dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE, nosso estudo prevê um investimento de R\$1.018.471,88 (um milhão, dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos) para o período inicial de 12 meses.

15.3. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos.

15.3.1. Não se aplica, pois se trata de serviços exclusivos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Garantir a continuidade dos negócios;
- Manter e preservar a segurança dos dados críticos;
- Garantir a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados à sociedade;
- Garantir a disponibilidade dos sistemas e serviços prestados aos usuários internos da ANP.

17. Providências a serem Adotadas

Não há, já que esse serviço já se encontra em utilização na Agência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1.1. A solução possível é a contratação dos serviços de suporte e atualização/manutenção do parque de licenças ORACLE, pelo período inicial de 12 meses que é a apresentada como única alternativa.

18.1.1.1. A STI tem buscado melhores práticas e orientações para gerir a infraestrutura de TI da Agência, inclusive no zelo pelo melhor aproveitamento do investimento realizado.

18.1.1.2. As ferramentas Oracle possuem várias aplicações, tendo como função primordial a solução de banco de dados corporativa. O suporte e a manutenção das licenças supracitadas é essencial para mantermos estes serviços com a máxima disponibilidade e segurança possível; assegurando a continuidade dos negócios da ANP no tangente ao gerenciamento dos bancos de dados e a manutenção de seu histórico, incluindo auditoria e atendimento à questões legais.

18.1.1.3. A contratação de suporte para a solução permite não apenas sua customização, incrementando as possibilidades de uso; como permite também a manutenção e a atualização da solução à medida que surgem novas versões das ferramentas de banco de dados utilizadas. Trata-se de ambiente sensível e extremamente crítico, fundamental para a continuidade dos serviços, constituindo ativo estratégico para a ANP. Sendo assim, é fundamental que a ANP possua um canal de atendimento e suporte especializado para as ferramentas Oracle com direito a atualização e pacotes de correção de erros e falhas de segurança. Outro ponto importante atendido pela contratação de suporte e manutenção é a disponibilização de consultas a base de conhecimento especializado Oracle.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Plan Contratação

SÉRGIO OLIVEIRA

Analista de Sistemas



Assinou eletronicamente em 09/01/2024 às 10:49:24.

Despacho: Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento.

FABIANO SILVA

Assessor

Despacho: Aprovo o ETP Digital, nos termos do artigo 14, inciso II, do Decreto n.º 10.024/2019 e § 2º do Art. 11 da IN SGD /ME nº 01, de 2019 e suas alterações.

ADRIANA MARCÍLIO

SUPERINTENDENTE DE STI

*Assinou eletronicamente em 09/01/2024 às 10:37:23.*